



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0110, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021011683;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 339/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gabinete, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **MARILENE DIAS DE SOUZA**, Matrícula nº. 246622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de fevereiro de 2.023 ao dia 1º de agosto de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal